MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever as condições técnicas, quantitativas e operacionais relativas à **aquisição, fornecimento e transporte, de insumos para execução de imprimação e pavimento asfáltico tipo TSD (tratamento superficial duplo) no Setor Sol Nascente em Niquelândia-GO.**

A contratação tem por objeto a disponibilização dos equipamentos necessários ao suporte operacional da equipe técnica municipal, visando à execução direta dos serviços de pavimentação asfáltica, compreendendo as etapas de imprimação com emulsão asfáltica e tratamento superficial duplo com emulsão, em **área total estimada de 64.768,00 m²**, conforme levantamento planimétrico realizado por agrimensor.

2. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação destina-se a viabilizar a execução de serviços de pavimentação em vias municipais, mediante a aquisição dos insumos necessários à execução dos serviços de pavimentação em TSD.

A Prefeitura Municipal de Niquelândia será responsável pela locação dos equipamentos, bem como pela condução direta da execução dos serviços. Assim, a aquisição restringe-se ao fornecimento e transporte dos insumos indispensáveis à operação, não abrangendo custos de mão de obra e equipamentos.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Imprimação com Emulsão Asfáltica

Consiste na aplicação de emulsão asfáltica sobre a superfície previamente preparada, com a finalidade de promover a aderência entre a base existente e as camadas subsequentes do revestimento.

Quantidade prevista: 64.768,00 m^2.

Unidade de medição: m^2.

Critério de cálculo: conforme levantamento planimétrico do agrimensor.

3.2 Tratamento Superficial Duplo – TSD com Emulsão

Consiste na execução de revestimento asfáltico por meio da aplicação alternada de emulsão asfáltica e agregados, formando camada superficial destinada à melhoria das condições de rolamento, proteção da base e aumento da durabilidade da via.

Quantidade prevista: 64.768,00 m^2.

Unidade de medição: m^2.

Critério de cálculo: conforme levantamento planimétrico do agrimensor.

4. INSUMOS PREVISTOS

A composição de preço unitário considerou exclusivamente os custos dos insumos necessários à execução do Tratamento Superficial Duplo (TSD), tendo sido retirados os custos referentes à mão de obra e equipamentos. Foram considerados os seguintes insumos:

- **Brita N. 1 =** 971,52 m^3
- **Brita N. 0 =** 474,75 m^3
- **Pó de brita =** 259,07 m^3
- **Emulsão Asfáltica para Imprimação (EAI) =** 84,20 T
- **Emulsão Asfáltica RR-2C =** 241,58 T

O custo para fornecimento e transporte dos insumos foi estimado em:

- **Brita N. 1 =** R$ 291,66/m^3
- **Brita N. 0 =** R$ 315,66/m^3
- **Pó de brita =** R$ 252,69/m^3
- **Emulsão Asfáltica para Imprimação (EAI) =** R$ 3.860,25/T
- **Emulsão Asfáltica RR-2C =** R$ 5.372,52/T

5. BASE DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

A composição foi elaborada com base na Tabela 330 – Tabela de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais – abril/2026, com desoneração, contemplando os serviços de referência:

- Imprimação – Pavimentação Urbana;
- Tratamento Superficial Duplo – TSD;
- Transporte Comercial de Agregados;
- Transporte Comercial de Material Betuminoso.

6. QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

A área total prevista para execução dos serviços é de 64.768,00 m^2 e o valor total estimado dos insumos (fornecimento e transporte) é de **R$ 2.121.603,94 (dois milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos.).** Foi utilizado o BDI reduzido de 15% para o transporte de materiais e ICMS de 19% para tributação do material betuminoso.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A medição dos serviços deverá ocorrer por metro quadrado efetivamente executado, considerando a área real de imprimação e tratamento superficial duplo realizada nas vias municipais.

8. LOCAL DE ENTREGA

Todos os materiais fornecidos deverão ser entregues na Garagem Municipal da Prefeitura de Niquelândia, localizada na Av. Brasil, setor Jardim Atlântico 2ª Etapa, próximo ao posto Muquém, CEP = 76.420-000.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A opção pela aquisição de materiais (agregados e betuminosos) e execução do serviço de Tratamento Superficial Duplo (TSD) por administração direta justifica-se pelos seguintes critérios de conveniência, oportunidade e economicidade para a Administração Pública:

- **Redução de Custos:** A metodologia adotada aplica um BDI reduzido de 15% exclusivamente sobre o item de transporte, resultando em economia direta aos cofres públicos quando comparado à contratação de um serviço de terceirização integral, que incidiria BDI sobre a totalidade do contrato.

- **Qualidade dos Insumos:** A aquisição direta garante ao Município a autonomia na escolha dos materiais conforme as normas técnicas (SICRO/Grupo 40) e preços de referência da ANP, assegurando que o padrão de qualidade do material asfáltico e dos agregados pétreos atenda às especificações técnicas vigentes.

- **Logística:** O cálculo da Distância Média de Transporte (DMT) foi realizado com base na localização dos fornecedores mais próximos, permitindo um planejamento logístico preciso, eficiente e auditável para o transporte comercial de agregados (DMT 113 km) e materiais betuminosos (DMT 168 km).

- **Eficiência Administrativa:** A execução direta pela equipe técnica do órgão confere maior flexibilidade no cronograma de aplicação do TSD, permitindo a adequação dos serviços à disponibilidade de mão de obra e às condições climáticas ideais para a pavimentação, sem a onerosidade de aditivos contratuais por atrasos ou interrupções comuns em contratos de terceirização.

Niquelândia-GO, 19 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIO CESAR BRANT SANTOS
Data: 19/08/2026 09:11:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KAIO C. B. SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 1017177732D-GO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN